Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 17/10/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 377 , DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/10/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO nos termos que regem o art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos, Voto de Louvor e Congratulações a Excelentíssima Senhora Silvana Andrade em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestado a educação enquanto professora, em alusão ao dia do professor.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de outubro de 2023.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Exposição de Motivos:

A presente proposição legislativa tem por objetivo hipotecar Voto de Louvor e Congratulações à ilustre Senhora Silvana Andrade em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à educação como professora, em alusão ao Dia do Professor.

A educação é um dos pilares fundamentais de qualquer sociedade, moldando o presente e o futuro de nossas crianças e jovens. Os professores desempenham um papel essencial na formação de cidadãos conscientes, críticos e preparados para os desafios do mundo moderno. São eles que inspiram, orientam e motivam as mentes jovens a aprender, crescer e alcançar seu potencial máximo.

A educadora Silvana Andrade demonstra um compromisso excepcional com o desenvolvimento acadêmico, emocional e social de seus alunos. Ela tem sido mentora, conselheira e guia, desempenhando um papel crucial na construção de bases sólidas para o sucesso futuro de inúmeras gerações.

O reconhecimento formal a essa professora é mais do que merecido. Além de ser uma demonstração de gratidão e apreço, esse Voto de Louvor e Congratulações serve como um exemplo para todos nós, lembrando-nos da importância da educação e dos educadores em nossas vidas. Que esta homenagem possa inspirar não apenas essa ilustre professora, mas também todos os educadores a continuarem a moldar o futuro brilhante de nossas crianças.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA